



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RESOLUÇÃO DE Nº 09/2016 DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre o deslocamento do 1º secretário da Câmara, Vereador Silvano Queiroz da Silva, para a cidade de Rio Branco-AC, com a finalidade de participar das palestras: “O Tribunal de Contas na Fiscalização do PNE e O PNE e os Desafios para instituir o Sistema Nacional de Educação” e em Cruzeiro do Sul-AC para participar do III Encontro dos Vereadores do Estado do Acre, nos dias 04 a 10 de Abril de 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 30 de Março de 2016, o plenário aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento 1º secretário da Câmara, Vereador Silvano Queiroz da Silva, para a cidade de Rio Branco-AC, com a finalidade de participar das palestras: “O Tribunal de Contas na Fiscalização do PNE e O PNE e os Desafios para instituir o Sistema Nacional de Educação” e em Cruzeiro do Sul-AC, para participar do III Encontro dos Vereadores do Estado do Acre, nos dias 04 a 10 de Abril de 2016.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 07 (sete) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 30 DE MARÇO DE 2016.**

Edésio Matos dos Santos
Presidente

Silvano Queiroz da Silva
1º secretário